

13 de agosto de 2024.

**Ofício n. 040/24 – SEG/CA**

**À Auditora Interna**

**Cc ao Diretor-Presidente**

**Assunto: comunicado de decisão proferida pelo Conselho de Administração**

A Secretaria de Governança, no uso de suas atribuições institucionais, comunica a decisão proferida em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 05/08/2024:

**Resolução CA 040/24: o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, resolve:**

Manifestar-se pela autorização para a inscrição de 2 (dois) empregados da Auditoria Interna no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2024, para participação on line, considerando a decisão anterior do colegiado para a solicitação do Comitê de Auditoria Estatutário para participar do mesmo evento bem como em virtude das ações de contenção de despesas adotadas pela companhia.

Segue para conhecimento e providências decorrentes, retornando à SEG em até 5 (cinco) dias úteis, para o e-mail [seg@cesama.com.br](mailto:seg@cesama.com.br), com o ciente dessa Auditoria Interna.

**Patrícia Helena da Silva Mendes**  
Secretária de Governança em exercício